

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500	OUTRAS MODALIDADES 3/2023
	Nº Processo: 132/2023 Data Processo: 27/09/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 24/10/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE SCHROEDER, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A comissão reuniu-se para o ato de abertura dos envelopes dos agricultores para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para utilização destes na merenda escolar para suprir as necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria de Educação do Município de Schroeder/SC.

A comissão para fazer a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação das proponentes enquadradas nesse processo como GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES – AJA inscrita sob o CNPJ 03.420.983/0001-03 presente na sessão a representante Alaide Vieira, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER inscrita sob o CNPJ 12.463.731/0001-52 presente na sessão a representante Leila Erdmann, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO inscrita sob o CNPJ 08.086.051/0001-90 presente na sessão o representante Elton Jonas Gerent Junior, COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR inscrita sob o CNPJ 30.639.217/0001-07 presente na sessão o representante Joni Ricardo Gonçalves, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL – COPAJAS inscrita sob o CNPJ 06.171.996/0001-84, COOPERATIVA DOS SUINUCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA inscrita sob o CNPJ 91.360.420/0001-34, e COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS inscrita sob o CNPJ 83.310.441/0032-13 estas últimas sem representantes presente; dos agricultores enquadrados nesse processo como GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO: JANICE MASSANEIRO DANNA inscrita no CPF 069.804.769-94, ROSALI JACOBI HACKBARTH inscrita no CPF 928649969-87 e ENIR JOSÉ DANNA inscrito no CPF 571.576.509-91, e dos agricultores enquadrados nesse processo como FONECEDORES INDIVIDUAIS DETENTORES DE DAP FÍSICA: ADÁRIO LAUBE inscrito no CPF 028.519.739-83, INGOBERTO LAUBE inscrito no CPF 292.223.899-72 MARCIO WEHRMEISTER inscrito no CPF 751.449.649-15, NOEMI POMMERENING CAMPREGHER inscrita no CPF 026.434.759-50 e DALMIRO VISCAY inscrito no CPF 803.395.300-49.

Após analisados e rubricados os documentos apresentados constatou-se que apresentaram a documentação de acordo com o edital os seguintes participantes: INGOBERTO LAUBE, ADÁRIO LAUBE, JANICE MASSANEIRO DANNA, ROSALI JACOBI HACKBARTH, ENIR JOSÉ DANNA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL – COPAJAS, ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES – AJA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO e COOPERATIVA DOS SUINUCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA.

Constatou-se que o agricultor MARCIO WEHRMEISTER não apresentou comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) este documento é exigido no edital no item 4.3.1 e não apresentou declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, este documento é exigido no edital no item 4.3.7, sendo assim o agricultor MARCIO WEHRMEISTER não apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo então concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação e correção da documentação acima descrita conforme edital no item 4.13

Constatou-se que o agricultor DALMIRO VISCAY não apresentou comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) este documento é exigido no edital no item 4.3.1, sendo assim o agricultor DALMIRO VISCAY não apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo então concedido o prazo de 05 dias úteis para

apresentação e correção da documentação acima descrita conforme edital no item 4.13

Constatou-se que a agricultora NOEMI POMMERENING CAMPREGHER não apresentou comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) este documento é exigido no edital no item 4.3.1 e não apresentou declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, este documento é exigido no edital no item 4.3.7, sendo assim a agricultora NOEMI POMMERENING CAMPREGHER não apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo então concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação e correção da documentação acima descrita conforme edital no item 4.13

Constatou-se que a COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS apresentou Alvará Sanitário em cópia simples, ou seja sem autenticação, este documento é exigido no edital no item 4.1.8 e deve obedecer ao disposto no edital no item 4.5, sendo assim a COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS não apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo então concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação e correção da documentação acima descrita conforme edital no item 4.13

Constatou-se que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR apresentou CND Federal vencida em 21/10/2023 este documento é exigido no edital no item 4.1.3 e não apresentou Certidão Simplificada este documento é exigido no edital no item 4.1.10 sendo assim a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR não apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo então concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação e correção da documentação acima descrita conforme edital no item 4.13.

Nada mais havendo a tratar, abre-se prazo de acordo com o item 4.13, sendo até o dia 31 de outubro de 2023, para as regularizações acima descritas.

A presidente encerra a sessão e pede que seja entregue cópia da ata aos participantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DANIELA SAMULESCKI
PRESIDENTE

VALQUIRIA H. EING
MEMBRO

ELOIR JOSÉ WENDT
MEMBRO
